



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 026/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 079/2014.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e ELETRO BALBINOT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ n° 19.525.071/0001-36, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 079/2014, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 06 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 079/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 03 de agosto de 2015.


Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


ELETRO BALBINOT INSTALAÇÕES LTDA

GILSON CHESINI BALBINOT

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

Nome: DANICA ZANATTA

CPF: 003.252.550-10

2. 

Nome: VANESSA ZANETTI FAURINELLI

CPF: 822.298.210-94

Visto.


Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica